



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**NUCLEO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS-NMUE**  
Av. Anísio Chaves, 712-Aeroporto Velho- CEP: 68030-290  
CNPJ 05.182.233/0010-67 E-mail: [manutencao@semed.santarem.pa.gov.br](mailto:manutencao@semed.santarem.pa.gov.br)



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem, por fim, encontrar a melhor solução para atender às necessidades de Limpeza de fossa séptica e sumidouro para atender a Secretaria Municipal de Educação e órgãos vinculados a ela, nos termos a seguir expostos.

### **I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente documento, elaborado pelo Núcleo de Manutenção das Unidades Educacionais, visa assegurar a viabilidade (técnica e econômica) para contratação de empresa especializada em coleta, remoção e destinação final de dejetos de fossa séptica para atender as Unidades de Educação da Rede Municipal de Santarém.

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº14.133/2021 estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos traz maior transparência, eficácia e agilidade para as licitações e para a execução dos contratos administrativos, além de promover a desburocratização e a racionalidade processual, a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada.

### **II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

**RECEBIDO**  
Em 30/09/21 Hora 13:06  
*[Assinatura]*  
Núcleo de Licitação e Contratos - SEMED



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**NUCLEO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS-NMUE**  
Av. Anísio Chaves, 712-Aeroporto Velho- CEP: 68030-290  
CNPJ 05.182.233/0010-67 E-mail: [manutencao@semed.santarem.pa.gov.br](mailto:manutencao@semed.santarem.pa.gov.br)

O estudo técnico tem a finalidade de viabilizar a contratação de Empresa Especializada em limpeza de **fossa e sumidouro** para atender as ordens de serviço no período de 12 (doze) meses, a fim de solucionar os problemas de fossa séptica das unidades que compõem a rede municipal de ensino, bem como dos três anexos ao Prédio da Secretaria de Educação, a escola da Floresta, a escola do Parque e a escola de Artes, e apresentar uma estimativa de serviços de desentupimento e limpeza de fossa séptica.

Considerar o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O serviço de limpeza de fossa séptica é constituído pelas atividades operacionais de drenagem, coleta, transporte, tratamento e descarte do material, que se executado de maneira ineficiente, tem o potencial de acarretar problemas de ordem ambiental, social e de saúde pública, tais como:

**Saúde Pública e Responsabilidade Ambiental:** Fossas sépticas mal mantidas podem contaminar o solo e água subterrânea, o que pode ter um impacto negativo no meio ambiente e ainda causando sérios riscos de saúde pública. A limpeza regular ajuda a prevenir essa contaminação.

**Prevenção de Danos:** O transbordamento ou vazamento de uma fossa séptica pode causar danos significativos à propriedade e ao meio ambiente.

**Prevenção de Odores:** Fossas sépticas que não são limpas regularmente podem começar a exalar odores desagradáveis, o que pode ser desconfortável para os usuários do prédio.

**Prevenção de problemas sanitários:** Fossas sépticas que não são limpas regularmente podem causar problemas sanitários, como o retorno de esgoto para o prédio, o que pode ser um risco à saúde e causar desconforto para os usuários do prédio.

**Preservação do Patrimônio Público:** A manutenção adequada das instalações, incluindo a limpeza regular das fossas sépticas, é uma parte importante da preservação do patrimônio público.

Portanto, a limpeza regular das fossas sépticas em prédios públicos é uma prática essencial para a saúde pública, a conformidade legal, a prevenção de danos, a eficiência do sistema séptico, a prevenção de odores e a responsabilidade ambiental.

### III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**NUCLEO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS-NMUE**  
Av. Anísio Chaves, 712-Aeroporto Velho- CEP: 68030-290  
CNPJ 05.182.233/0010-67 E-mail: [manutencao@semed.santarem.pa.gov.br](mailto:manutencao@semed.santarem.pa.gov.br)

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Especificação técnica do veículo: O serviço deverá ser executado por meio de caminhão equipado com filtros adequados, pistolas de sucção e bombas específicas para esse tipo de resíduos e que preencha as demais normas legais e regulamentos pertinentes que compreendem a realização do serviço e o transporte desse tipo de material.

Especificação da execução do serviço: A licitante poderá ser contratada, desde que seja pessoa jurídica e que explore ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas no certame.

A empresa contratada, deverá seguir os normativos vigentes que discriminam os serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, observando as normas da ABNT, CONAMA, ANVISA, SEMA e outras normas que regulamentam procedimentos a serem executados.

O conteúdo a ser coletado e, após tratamento específico, deverá ser descartado em local apropriado e de forma correta, para que não contamine pessoas e o meio ambiente. Por isso a necessidade de contratação de uma empresa especializada na realização desse tipo de serviço.

Os serviços deverão ser realizados pela contratada e executado por profissionais devidamente qualificados para esta finalidade, equipamentos com itens de segurança e outros equipamentos necessários garantidores de qualidade e de modo a retardar riscos a execução do procedimento.

A prestadora dos serviços deverá limpar todo o local onde se encontra localizada a fossa, após a sucção de seus resíduos, bem como reparar e consertar qualquer dano que tenha causado. (Quebra de calçada, danos nas fossas, entre outros).

Os serviços devem ser realizados de forma que não cause danos ao meio ambiente.

Os serviços devem ser realizados, em dia e horário, previamente agendados com o setor solicitante.

Os serviços serão executados no Município de Santarém, nos locais a serem indicados pela secretaria requisitante.



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**NUCLEO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS-NMUE**  
Av. Anísio Chaves, 712-Aeroporto Velho- CEP: 68030-290  
CNPJ 05.182.233/0010-67 E-mail: [manutencao@semed.santarem.pa.gov.br](mailto:manutencao@semed.santarem.pa.gov.br)

**IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Por se tratar de serviços, em Fossas sépticas e Sumidouros, de esgotamento, limpeza, desentupimento incluindo transporte e descarte de material com destinação final dos resíduos, e que as Unidades Educacionais não dispõem de mão de obra especializada e tão pouco equipamentos adequados e necessários para execução destes serviços, a solução mais viável é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços que serão utilizados em cada caso.

**V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A limpeza de fossas e sumidouros com o objetivo de garantir o funcionamento das atividades escolares, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e órgãos vinculados a ela.

A solução visa continuar suprindo as demandas de consumo para os serviços de Manutenção e limpeza de Fossas e de Sumidouros das unidades de ensino municipais e prédio administrativo da Secretaria Municipal de Educação. E manter um ambiente higienizado aos educandos, servidores e público em geral que procuram os atendimentos nestas unidades, sem apresentar transtornos e segurança.

**VI. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO**

Foi estimado o quantitativo de Serviços de ESGOTAMENTO DE FOSSAS E SUMIDOUROS, com base no consumo histórico dos últimos orçamentos dos anos anteriores.

Apresentamos a estimativa para atender 350 Unidades com este serviço 06 vezes ao ano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
01	<b>Desentupimento e Limpeza de fossa séptica:</b> Executar na SEMED, ESCOLA DO PARQUE, ESCOLA DE ARTES, UNIDADES ESCOLARES(CEMEI'S E UMEI'S), localizadas na Região Urbana, através de esgotamento e limpeza, incluindo transporte e descarte de material.	Metro cúbico (m³)	1.800
02	<b>Desentupimento e Limpeza de fossa séptica:</b> Executar nas Unidades Escolares da Região Planalto (EIXO FORTE, BR 163, CURUA-UNA I, CURUA-UNA II, CURUA-UNA III), através de esgotamento e limpeza, incluindo transporte e descarte de material.	Metro cúbico (m³)	250
03	<b>Desentupimento e Limpeza de fossa séptica:</b> Executar nas Unidades Escolares da Região de Rios (LAGO GRANDE, ARAPIXUNA e ARAPIUNS) através de esgotamento e limpeza, incluindo transporte e descarte de material.	Metro cúbico (m³)	150
<b>TOTAL</b>			<b>2.200</b>
<b>OBS.: M³ equivale a 1.000 litros.</b>			



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**NUCLEO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS-NMUE**  
Av. Anísio Chaves, 712-Aeroporto Velho- CEP: 68030-290  
CNPJ 05.182.233/0010-67 E-mail: [manutencao@semed.santarem.pa.gov.br](mailto:manutencao@semed.santarem.pa.gov.br)



**VII. ESTIMATIVA DE PREÇO**

O custo estimado de preço, foi verificado com ênfase no Estado do Pará, para o cálculo da média de preços exequíveis com o devido tratamento estatístico.

**VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

O estudo preliminar evidencia que a contratação de solução do objeto descrito mostra-se tecnicamente possível e fundamentada como necessária. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida.

A limpeza de fossas sépticas com destinação final dos resíduos é condição indispensável à execução do objeto. Essa é a motivação para se realizar a contratação sem parcelamento do objeto (lote único).

Visa-se assim a viabilidade do objeto, em estrita observância aos princípios da eficiência, economicidade e da razoabilidade.

**IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

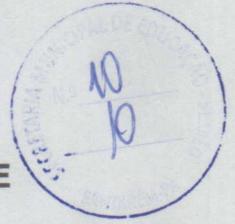
Tendo em vista a necessidade de realização de contratação de Empresa especializada referentes a Esgotamento de Fossas e Sumidouros das Unidades Educacionais e estarem diretamente vinculada a Secretaria Municipal de Educação e necessitar desse Serviço por meio de contratação de aquisição de Serviços incluindo materiais e mão de obra. Essas manutenções são fundamentais para a execução das atividades dos Prédios escolares e administrativos. Sem a disponibilidade do Serviço de empresa especializada para atender as referidas atividades tornam-se improváveis.

**X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação pretendida, esta alinhada com o objetivo de obter condições mais vantajosas da contratação de serviços de limpeza de fossas e sumidouros e à destinação final dos resíduos e estejam em conformidade com a legislação ambiental e sanitária em vigor., considerando a imprescindibilidade de estar em perfeito funcionamento, o que impacta diretamente nas atividades escolares.



PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED  
NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS-NMUE  
Av. Anísio Chaves, 712-Aeroporto Velho- CEP: 68030-290  
CNPJ 05.182.233/0010-67 E-mail: [manutencao@semed.santarem.pa.gov.br](mailto:manutencao@semed.santarem.pa.gov.br)



**XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO  
PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO**

Manter em perfeito funcionamento as atividades das Unidades Educacionais do Município de Santarém, e evitando a imposição de penalidades legais à administração municipal, além de reforçar o compromisso da secretaria de educação com a legalidade e a transparência.

**XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS  
RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS**

O objeto citado neste Estudo técnico não vislumbra impactos ambientais, conforme a legislação ambiental e sanitária em vigor, seguindo à destinação final dos resíduos.

**XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA  
CONTRATAÇÃO**

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser **Viável e Necessária** a Contratação demandada.

Santarém, 22 de Julho de 2024.

Rênice Luis Pantoja Pereira  
Chefe do Núcleo de Manutenção - SEMED  
Decreto nº 454/2023 - GAB/PMS

**Rênice Luis Pantoja Pereira**  
Chefe do Núcleo de Manutenção-SEMED  
Decreto nº 454/2023 – GAB/PMS

## MEMORIAL FOTOGRÁFICO

UNIDADE INFANTIL: CEMEI ANTONIA CORREA/ SANTO ANDRÉ  
DEMANDA/ SERVIÇO: ESGOTAMENTO DE FOSSA



Fossa que transbordou foi realizado o serviços pela Empresa Vitória, limpa fossa.

UNIDADE ESCOLAR: SANTA LUZIA/ AMPARO  
DEMANDA: LIMPEZA DE SUMIDOURO E CAIXA DE GORDURA



LIMPEZA E ESGOTAMENTO

## MEMORIAL FOTOGRÁFICO

UNIDADE ESCOLAR: ANTONIO DA SILVA PEDROSO/ ALTER DO CHÃO  
DEMANDA/ SERVIÇO: LIMPEZA DE FOSSA E SUMIDOURO



FOSSA TRANSBORDOU

PRÉDIO SEDE: SEMED  
DEMANDA: ESGOTAMENTO DE FOSSA



Santarém, 22 de Julho de 2024.